

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363528**  
**PORTARIA Nº 094/2012-DIGEP/SEJUDH**  
**BELÉM (PA), 02 DE ABRIL DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** a Função Gratificada - FG da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA DA SILVA**, matrícula funcional nº. 3208834/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças – CAFIN, a contar de **01/04/2012**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363531**

**PORTARIA Nº 096/2012-DIGEP/SEJUDH**  
**BELÉM (PA), 03 DE ABRIL DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº. 129597/2012 de 21/03/2012,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** sessenta (60) dias de Licença Prêmio ao servidor **PAULO AFONSO FERNANDES BARBOSA**, matrícula nº. 57201767/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, referente ao triênio de 17.01.2009 a 17.01.2012, a contar de **09/04/2012 a 07/06/2012**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**ATA DE REUNIÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363544**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CEDS/PA**

Nº 002/2012

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 11 horas no gabinete do secretário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, situada à Rua Vinte e Oito de Setembro número trezentos trinta e nove, no bairro da Campina, nesta Cidade de Belém Estado do Pará estiveram reunidos com o secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **Sr. José Acreano Brasil Junior** o **Conselho Estadual da Diversidade Sexual(CEDS)**.Estiveram presentes: **Sr. Samuel de Moraes Sardinha** presidente deste Conselho, **Sra. Dânia Maria da Costa Pantoja** representando como Suplente a Secretaria Executiva de Segurança Pública (SEGUP) ,**Sra. Symmy Larrat** representando como titular a **SOCIEDADE CIVIL, Sra. Maria Heloisa Freitas dos Santos** representando como titular a **SOCIEDADE CIVIL, Sra Rose Durans de Carvalho** representando como Suplente a **SOCIEDADE CIVIL, Sra. Millena Wanzeller** representando como Suplente a **SOCIEDADE CIVIL, Sr. Antônio Roberto Franco** representando como titular a **SOCIEDADE CIVIL, Sr. Ivon Souza Cardoso** representando como Suplente a **SOCIEDADE CIVIL, Sra. Janaina Oliveira** representando como titular a **SOCIEDADE CIVIL, Sr. Heitor Pinheiro Santos** representando o Instituto de Artes do Pará (IAP) , **Sra. Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho** secretária Adjunta de Trabalho Emprego e Renda (SETER) e **Sra. Maysa Almeida (SEJUDH)**como Convidada.A reunião foi iniciada pelo Secretário (**Sr. José Acreano Junior**) que no primeiro momento agradeceu a presença do **Sr. Heitor Pinheiro Santos** e os demais presentes, em seguida comunicou a todos a nomeação da **Sra. Maysa Almeida** como Diretora de Cidadania e Direitos Humanos. Em seguida o Sr. Heitor Pinheiro (IAP) deu início a apresentação das atividades do IAP e comunicou que o IAP não foi vendido ressaltando que faz parte do patrimônio. Citou que o IAP trabalha com base na Atualização Artística com cursos de curta e média duração. Ressaltou que os artistas que ainda não se descobriram merecem mais atenção. Citou o projeto Nossa Arte Nossa Cultura com aperfeiçoamento artístico e grandes Festivais, citou ainda o Projeto do Mapa das artes do Pará que será realizado em 18 meses em todo o Estado do Pará que visa traduzir a realidade Cultural do Estado em números sob banco de dados. Falou sobre a Arte Comunidade e Arte Diversidade e sobre a flexibilidade do acesso com caráter de editais. Sugeriu que em outra oportunidade articularassem a participação do **Sr. Delso Cruz** representante do MINC no Pará, na reunião do Conselho. Em seguida deixou aberto para comissão se manifestar. O **Sr. Antônio Franco** solicitou a documentação dos projetos apresentados, os editais, concordou com a flexibilidade de acesso e fez um leve apanhado da violência, e da homofobia. Falou da importância de se fazer um link entre a violência e a cultura. Em seguida **Sra. Symmy Larrat** agradeceu a parceria da **SEJUDH** pelo evento do dia da Visibilidade TRANS (Caravana da Cidadania e Ação Cidadã TRANS) Elogiou a capacitação e os projetos apresentados mas não conseguiu visualizar de que forma poderia ser feito o acesso da LGBT citando duas formas : O Homossexual, o Trans como indivíduo e concursos, editais e bolsas para o coletivo.Falou sobre um planejamento de estender para os municípios. Em seguida Sra. Janaína se pronunciou com dúvidas também de que forma seria feita a inclusão LGBT nos projetos apresentados. O **Sr. Heitor** citou a necessidade de repensar Conceitos e trabalhar processo, definindo público alvo com alternativa LGBT, ficando de trazer em outra oportunidade projetos mais planejados e definidos e solicitou ao Conselho a agenda das ações dos movimentos sociais nos Municípios para ver a possibilidade de casar ações de capacitação do IAP nas mesmas. Sr. Samuel falou sobre o Decreto do uso do nome Social informando que o projeto

se encontra na Assembléia e citou a necessidade de qualificar os profissionais de educação para fazer valer o decreto nas escolas. Em seguida a **Sra. Mônica Coutinho** iniciou a apresentação das atividades da (SETER) fazendo uma breve explanação referente aos 56 postos de atendimento, dando ênfase ao posto de Marabá que é referência, priorizando os deficientes.O Sr. **Samuel Sardinha** fez um breve comentário sobre um ponto negativo da publicidade em não divulgar os LGBTs como profissionais de Direito, Professores, Médicos.O **Sr. Antônio Franco** citou a possibilidade de financiamento Público devido a realidade LGBT, pobre, negra com dificuldade de acesso.**Sra. Mônica Coutinho** citou o atendimento por meio de demanda e pediu levantamento das necessidades para o atendimento desta demanda. **Sra. Jimmy Larrat** citou o problema Social onde a classe LGBT (ou está em casa sofrendo discriminação ou está nas ruas), pediu para que os cursos oferecidos não se limitem em cursos de salão de beleza. A **Sra. Mônica Coutinho** afirmou que o (SETER) tem um leque de cursos e citou a necessidade de haver um link com as secretarias afirmando que pode trazer o (SETER) para atender internamente na (SEJUDH) com intuito de atrair a demanda LGBT. **Sra. Mônica** falou ainda sobre os pontos positivos do PROPAZ e PRONATEC e propôs chamar a (SEJUDH) para tratar também de qualificação. Ressaltou o trabalho social junto com a família. O **Sr. José Acreano** (secretário) agradeceu a presença da **Sra. Mônica Coutinho** desejando bom início de ano. Em seguida foi realizada votação para secretária do Conselho onde foi eleita **Sra. Symmy Larrat** com 04 votos ao seu favor. Em continuidade foram relacionadas as prioridades a serem realizadas: 1- Visita a dois Municípios(Abaetetuba e Castanhal) -Abaetetuba Confirmado2- Marcar Reunião de Trabalho (PPA) 3-Articular as emendas de Nome Social 4-Agendar com Sr.Altimar (SEJUDH) a próxima Reunião do Conselho 5- Reunir o Conselho internamente na CLOS no qual determinaram a data para o dia **13/03/2012 às 15:00h** .O Sr. José Acreano Junior designou o dia **20/03/2012 (terça-feira) às 11:h00min**, no gabinete da (SEJUDH), o local da próxima reunião Ordinária e,por fim,pediu a mim **Mônica de Fátima Lima Corrêa Pereira** que lavrasse e redigisse a presente Ata, que na próxima reunião deverá ser lida pelos conselheiros presentes. Ata lida e aprovada por todos os conselheiros.

Sr. José Acreano Brasil Junior <b>SEJUDH</b>	Sr. Samuel de Moraes Sardinha <b>SEJUDH</b>
Sr. Heitor Pinheiro Santos <b>IAP</b> Sra. Maria Heloisa Freitas dos Santos <b>Sociedade Civil</b>	Sra. Mônica T.de Jesus D.Coutinho <b>SETER</b> Sra. Dânia Maria da Costa Pantoja <b>SEGUP</b>
Sra. Rose Durans <b>Sociedade Civil</b>	Sra. Symmy Larrat <b>Sociedade Civil</b>
Sra. Millena Wanzeller <b>Sociedade Civil</b>	Sr. Antônio Roberto Franco <b>Sociedade Civil</b>
Sr. Ivon Souza Cardoso <b>Sociedade Civil</b>	Sra. Janaina Oliveira <b>Sociedade Civil</b>

**Mônica de F. Lima Corrêa Pereira**  
**SEJUDH**

**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363605**  
**PORTARIA Nº 095/2012-DIGEP/SEJUDH**  
**BELÉM (PA), 02 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o memorando nº.016/2012 de 30.03.2012-DCC/SEJUDH,

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO**, matrícula funcional nº.57175153/1, concedido por meio da Portaria nº. 068/2012, de 05.03.2012, publicada no DOE nº. 32.111 de 07.03.2012, do período 02/04/2012 a 01/05/2012, referente ao exercício 2011, para momento oportuno.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363650**

**PORTARIA Nº 029 DE 22 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2011,

Considerando os termos do Decreto nº 3.531 de 24 de junho de 1999 que regulamentam o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão e Entorpecentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa (Colegiado) responsável pela administração dos recursos do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, nos termos do art. 3º da lei nº 6.169/98.

Art. 2º. A Junta Administrativa (Colegiado) responsável pela administração do respectivo Fundo será composta pelos seguintes membros:

- I- Sandro Alberto Diniz Mesquita – Presidente do CONED/PA
- II- Marilda de Nazaré Nascimento Barbedo Couto –

representante da SESP

III- Maria de Nazaré Costa Santos Alencar – representante da Sociedade Civil Organizada

IV- Walmir de Almeida Gomes – Suplente do representante da Sociedade Civil Organizada

Art. 3º O mandato da referida junta coincidirá com o mandato dos membros do CONED/PA.

Art. 4º - Os recursos do fundo serão destinados para:

I - os programas de educação preventiva sobre o uso de entorpecentes;

II - os programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas;

III - as organizações que desenvolvem atividades concernente ao tratamento e recuperação de usuários de entorpecentes;

IV - o custeio e as atividades de combate ao tráfico de entorpecentes;

V - participação dos conselheiros em eventos realizados no Brasil ou no exterior, relacionados às drogas;

VI - incentivar a formação de grupos de apoio para atendimento de usuários de drogas, bem como dos respectivos familiares;

VII - confecção de literatura específica para distribuição regular e periódica a grupos de riscos, com informação sobre prevenção, risco e tratamento ao uso de drogas.

Art. 5º A Competência da Junta Administrativa (Colegiado) e as vedações de utilizações dos recursos do Fundo encontram-se disposta no Decreto nº 3.531 de 24 de junho de 1999.

Art. 6º - Os recursos serão repassados mediante Convênios firmados entre as entidades ou instituições públicas ou privadas beneficiárias e a SEJUDH, após regular tramitação e aprovação do processo pelo Conselho, homologado pela Junta Administrativa (Colegiado).

Art. 7º - As receitas serão obrigatoriamente depositadas em conta especial, a ser aberta ao Fundo (Colegiado) e mantidas no Banco do Estado do Pará S/A, em contas correntes quantas forem necessárias, segundo as exigências dos órgãos repassadores dos recursos.

Parágrafo único - Admitir-se-á a descentralização de recursos para outra conta ou outro estabelecimento bancário, desde que oficial, nos seguintes casos:

I - quando os recursos forem vinculados a determinados programas, projetos ou atividades;

II - quando os recursos forem decorrentes de convênios.

Art. 8º - O saldo financeiro verificado no final de cada exercício será automaticamente transferido para o exercício seguinte:

Art. 9º - Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo (Colegiado) no mercado de capitais, gerando recursos adicionais que serão classificados como receita própria.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Belém, 02 de abril de 2012**

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**  
**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363816**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Tornar sem efeito a portaria nº 46 de 05 de março de 2012, referente a suprimimento de fundos em favor do servidor Jadson Soares Sanches, processo 47734/2012, publicada no DOE nº 348792 de 06 de março de 2012.

José Acreano Brasil Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 363819**  
**Portaria Nº 30 de 10 de Abril de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Estado do Pará.

CONVÊNIO Nº: 076/2011- SPM/PR

OBJETO: Rede de Atendimento a Mulher

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2011

VIGÊNCIA: 20/12/2011 a 20/12/2012

FISCAL: Jossemir Paulo Silva de Brito

MATRÍCULA Nº: 5790328

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Convênio deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Convênio acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**  
**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.**

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364252**

Contrato: 6

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: COntratção de empresa especializada em serviço de locação de ônibus com motorista sob o regime de fretamento eventual.

Valor Total: 236.000,00

Data Assinatura: 28/03/2012

Vigência: 28/03/2012 a 28/03/2013

Pregão Eletrônico: 2/2012